



COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA, PARA CESSÃO DE PESSOAL.

Por este instrumento, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Pública Estadual, sediada na Rua Marques do Amorim, Nº 127, Boa Vista, Recife, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.899.512/0001-67, neste ato, representada pelo Defensor Público-Geral, o **Dr. HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**, Defensor Público, inscrito no CPF/MF sob Nº ***.053.664-**, domiciliado nesta capital, e pelo 1º Subdefensor Público-Geral Institucional e Administrativo, **Dr. CLODOALDO BATISTA DE SOUSA**, Defensor Público, inscrito no CPF/MF sob Nº ***.161.694-**, designados, respectivamente, pelas portarias Nº 1927 do Governo do Estado de Pernambuco e da Nº 537/2022 da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, domiciliado nesta capital, daqui por diante designada simplesmente **PARTÍCIPE**, e, do outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA**, inscrita no CPNJ/MF sob o Nº 10.091.494/0001-10, com sede na Rua Capitão Manuel Matulino, Nº 021, Centro, Agrestina, Pernambuco, CEP.: 55.495-000, com endereço eletrônico gabineteprefeito@agrestina.pe.gov.br, telefones: (81) 3744-1103, neste ato, representado pelo seu prefeito **JOSUÉ MENDES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o Nº ***.112.054-**, com domicílio no mesmo endereço da Instituição supracitada, daqui por diante designada simplesmente **PARTÍCIPE**, em decorrência do Processo (2500000021.000615/2024-86), mediante as cláusulas e condições que seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1. A presente Cooperação Técnica tem por finalidade formalizar a Cooperação e a Ação Conjunto entre os Partícipes, **a fim de promover a disponibilização, pela Prefeitura Municipal de Agrestina da Cessão de Um Servidor, para fins de aplicação dos programas Institucionais da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE.

2.1. A celebração da presente cooperação técnica possibilitará o Desenvolvimento função Constitucional da Defensoria Pública de ser “à função jurisdicional do Estado, incumbendo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados”. (art. 134. da Constituição da República Federativa do Brasil).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPES (PREFEITURA)

- 3.1. Responsabilizar-se pela cessão do servidor que ficará à disposição da Defensoria Pública na cidade de Agrestina, sem qualquer tipo de ônus para a Defensoria;
- 3.2. A Prefeitura Municipal de Agrestina será responsável para o processo administrativo de cessão, envolvendo publicação e demais atos administrativos que se fizerem necessários;
- 3.3. A Defensoria Pública não se vinculará a nenhum tipo de pagamento a cessão dos servidores ou qualquer outros vencimentos;
- 3.4. A Prefeitura Municipal de Agrestina, ficará responsável pela cessão de 01 (um) servidor, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco;

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPES (DEFENSORIA)

- 4.1. Designar membros da Defensoria Pública para sede de atendimento da Defensoria Pública na Cidade de Agrestina;
- 4.2. Fomentar a Conciliação e a Mediação;
- 4.3. Disponibilizar um computador, mobília, uma impressora e rede de acesso à internet para montagem da infraestrutura de atendimento ao público na sede da DPPE na cidade de Agrestina;
- 4.4. Realizar, através dos Defensores e seus assessores, a triagem dos assistidos, mediante averiguação do perfil socioeconômico;
- 4.5. Agendar, excetuadas as hipóteses de urgência e/ou emergência, a data de retorno do usuário para atendimento;
- 4.6. Designar um Defensor Público para coordenar o projeto no âmbito institucional;

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA.

- 5.1. O **prazo de vigência da presente cooperação técnica será de 120 (cento e vinte) meses a contar da data de sua assinatura**, por parte dos partícipes.
- 5.2. Este convênio poderá ser modificado, a qualquer tempo, em face de ampliar o serviço para prestação de assistência entre os partícipes.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO.

- 6.1. Os partícipes designarão gestores para acompanhar, gerenciar e administrar a execução da presente cooperação técnica.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO DISTRATO E DA RESILIÇÃO UNILATERAL.

- 7.1. É facultado aos partícipes promoverem o distrato do presente acordo, a qualquer tempo, por mútuo consentimento, ou a resilição unilateral pela iniciativa de qualquer deles, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, de um ao outro, restando para cada qual tão-somente a responsabilidade pelas

tarefas em execução no período anterior à notificação.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES.

8.1. Este instrumento poderá ser alterado, por mútuo entendimento entre os partícipes, em qualquer época de sua vigência, mediante Termo Aditivo, visando aperfeiçoar a execução dos trabalhos, exceto no tocante ao seu objeto.

9. CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS E EMPENHO DAS DESPESAS.

9.1. A presente Cooperação Técnica não contempla repasse de recursos financeiros de um a outro partícipe, devendo cada um arcar com as despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações com dotação orçamentária própria.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

10.1. A presente Cooperação Técnica será publicada, em extrato, no Diário Oficial do Estado, caderno da Defensoria Pública.

10.2. Este termo será arquivado na Defensoria Pública do Estado de Pernambuco e na Prefeitura Municipal de Agrestina.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO.

11.1. Fica eleito o foro da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, como competente para dirimir quaisquer questões provenientes deste Acordo, eventualmente não resolvida no âmbito administrativo.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Recife, (Data da última assinatura eletrônica)

HENRIQUE COSTA DA VEIGA
SEIXAS:04105366440

Assinado de forma digital por HENRIQUE
COSTA DA VEIGA SEIXAS:04105366440
Dados: 2024.02.29 15:23:28 -03'00'

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PARTÍCIPE CLODOALDO BATISTA
DE SOUSA:98116169491

Assinado de forma digital por
CLODOALDO BATISTA DE
SOUSA:98116169491
Dados: 2024.02.29 15:14:16 -03'00'

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CLODOALDO BATISTA DE SOUSA

1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO

PARTÍCIPE

THIAGO HENRIQUE
SIQUEIRA DA SILVA

Assinado de forma digital
por THIAGO HENRIQUE
SIQUEIRA DA SILVA
Dados: 2024.02.29
15:28:40 -03'00'

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

THIAGO HENRIQUE SIQUEIRA DA SILVA

EMITENTE/TESTEMUNHA

PARTÍCIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA

PARTÍCIPE

JOSUÉ MENDES DA SILVA

REPRESENTANTE LEGAL / PREFEITO

JOSUE
MENDES DA
SILVA:212112
05487

Assinado de forma
digital por JOSUE
MENDES DA
SILVA:2121120548
7

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Av. Manoel Borba, 640 - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-000, Telefone:

PROGRAMAS DE CIDADANIA

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, vem, divulgar a lista de Defensores inscritos que demonstraram interesse em participar das ações dos Programas de Cidadania, conforme Edital nº 01/2024, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 06.03.2024.

Table with 3 columns: Nº, DEFENSORES, CLASSE. Lists names like AIXA BARBARA MARQUES DE BARBOSA and AMOS RODRIGUES DE MELO NASCIMENTO.

Table with 3 columns: Nº, DEFENSORES, CLASSE. Lists names like CELINA ALVARENGA DE ALMEIDA and DANDY DE CARVALHO SOARES PESSOA.

Table with 3 columns: Nº, DEFENSORES, CLASSE. Lists names like MICHELLE CACHO DO NASCIMENTO and JOSÉ WILKER RODRIGUES NEVES.

Table with 3 columns: Nº, DEFENSORES, CLASSE. Lists names like ANGELA CELL LEITE VALDIVINO ALVES and CLODUALDO BATISTA DE SOUSA.

Defensoria Pública-Geral, em 16 de março de 2023. HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS Defensor Público-Geral

Contratos

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Nº 020/2024 - Processo Licitatório nº 007/2024, Inexistibilidade Nº 001/2024, com a empresa INSTITUTO PARTNER LTDA., CNPJ/MF sob o nº 42.912.077/0001-88, que tem como objeto a realização de 02 (duas) Inscrições no 2º Congresso Brasileiro da Lei Nº 14.133/2021, a ser realizado na cidade de Fortaleza, no período de 12 a 14 de junho de 2024.

Contrato Nº 014/2024 - Ata de Registro de Preços Nº 001/2024, Processo Licitatório nº 059/2023, Pregão Eletrônico Nº 027/2023, com a empresa SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA., CNPJ/MF sob o nº 03.874.953/0001-77, que tem como objeto a aquisição de materiais de segurança para prevenção e combate a incêndio e manutenção dos extintores.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 097/2023 - Processo Licitatório nº 039/2023, Pregão Eletrônico Nº 021/2023, com a empresa RL INFORMATICA LTDA., CNPJ/MF sob o nº 30.948.812/0001-24, com a finalidade de acréscimo de 03 (três) notebooks.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 007/2021 - Ata de Registro de Preços Nº 001/2021, Processo Licitatório Nº 036/2020, Pregão Eletrônico Nº 018/2020, com a empresa SOLIVETTI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ/MF sob o nº 40.904.492/0001-64, com a finalidade de prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de locação de scanners.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 005/2021 - Processo Licitatório Nº 008/2021, Inexistibilidade Nº 001/2021, com a empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA., CNPJ/MF sob o nº 07.797.967/0001-95, com a finalidade de prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de assinatura anual de acesso ao sistema banco de preços, ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 021/2020 - Processo Licitatório Nº 005/2020, Pregão Eletrônico Nº 005/2020, com a empresa E. L. PONTES DE ANDRADE - TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES, CNPJ/MF sob o nº 14.704.847/0001-61, com a finalidade de prorrogação do prazo de vigência, bem como supressão de quantitativo do contrato de prestação de serviços continuados de atividades auxiliares de informática, com dedicação exclusiva.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 014/2021 - Processo Licitatório Nº 016/2021, Dispensa Nº 006/2021, com a senhora JULIA VIDAL DE SA, CPF/MF sob o nº 11.326.904-11, com a finalidade de inclusão da senhora Maria Eliza Vidal de Santana (inventariante), inscrita no CPF/MF sob o nº 000.000.000-00, na qualidade de credenciador do Contrato de Locação do imóvel situado na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 741, Centro, Cabrobré, Pernambuco, CEP: 56.180-000.

Vigência: 01 de fevereiro de 2024 até 14 de março de 2026. Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000.000.3.3.90.32.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 011/2020 - Processo Licitatório Nº 053/2019, Pregão Eletrônico Nº 021/2019, com a empresa TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 09.281.162/0001-10, com a finalidade de Prorrogação do Prazo de Execução do Contrato de Execução de Serviços Técnicos.

Vigência: 01 de Fevereiro de 2024 até 31 de janeiro de 2025. Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000.000.3.3.90.37.

EXTRATO DE COOPERAÇÕES TÉCNICAS, CONVÊNIOS E AÍENS

Cooperação Técnica Nº 008/2024; firmada entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.899.512/0001-67 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.143.246/0001-76, com a finalidade de Cessão de 01 (uma) servidora e disponibilização de 3 (três) bolsas para 3 (três) estagiários voluntários para melhor funcionamento do Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco na cidade de Lajedo/PE.

Cooperação Técnica Nº 007/2024; firmada entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.899.512/0001-67 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRISTINA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.091.494/0001-10, com a finalidade de Cessão de 01 (um) servidor para fins de aplicação dos programas institucionais da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Cooperação Técnica Nº 005/2024; firmada entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.899.512/0001-67 e a UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA, mantenedora da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.405.841/0001-40, com a finalidade de proporcionar aos alunos regularmente matriculados, a oportunidade de serem incluídos no Programa de Estágio Curricular Obrigatório, de Graduação e os de Pós-Graduação, bem como de Estágio Curricular Não Obrigatório, tanto os alunos de graduação quanto os de Pós Graduação da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Vigência: 12 de março de 2024 até 11 de março 2029. Local e Data de Assinatura: Recife, 12 de março de 2024. Defensoria Pública-Geral, em 15 de março de 2024. HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS Defensor Público-Geral

Vigência: 12 de março de 2024 até 11 de março 2029. Local e Data de Assinatura: Recife, 12 de março de 2024. Defensoria Pública-Geral, em 15 de março de 2024. HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS Defensor Público-Geral

Vigência: 12 de março de 2024 até 11 de março 2029. Local e Data de Assinatura: Recife, 12 de março de 2024. Defensoria Pública-Geral, em 15 de março de 2024. HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS Defensor Público-Geral

Comissão Permanente de Licitação HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, homologo o Processo Licitatório nº 03/2024, Pregão Eletrônico nº 02/2024, cujo objeto é a Formação de Registro de Preço visando à contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios, atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco - DPPE, a pessoa jurídica R.G. Distribuidora de Alimentos Ltda., CNPJ nº 52.441.900/0001-78, no valor global de R\$ 94.771.150 (noventa e quatro mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos) e a pessoa jurídica David José Lima Barbosa, CNPJ nº 49.312.373/0001-97, no valor global de R\$ 23.368.500 (vinte e três mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), por não ter vislumbrado nenhum erro no presente processo. Recife, 13 de março de 2024.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO A Defensoria Pública do Estado de Pernambuco torna público a quem interessar que promoverá certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, visando à Formação de Registro de Preço para eventual aquisição de equipamentos e materiais hidráulicos, elétricos, de construção, de pintura e de marcenaria, atendendo as necessidades desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco - DPPE, através do Portal Eletrônico de Compras Eletrônicas, no endereço www.defensapern.com.br, no valor global estimado de R\$ 2.876.368,68 (dois milhões, oitocentos e setenta e seis mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos), a ser realizado às 10:00hrs (horário de Brasília), no dia 05.04.2024. Armando Cesari Tomasi - Pregoeiro, Henrique Costa da Veiga Seixas - Defensor Público Geral do Estado.

Conselho Superior da Defensoria Pública ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA ANO 2024

Aos 15 (quinze) do mês de março do ano em curso (15.03.2024), às 10h (dez horas), reuniram-se, por intermédio de convocação oficial, presencialmente na Avenida Manoel Borba, nº640, nesta Capital, e de forma virtual pela plataforma "Youtube" os membros integrantes do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias:

MATÉRIAS PARA APRECIÇÃO:

Item nº 01 da Pauta. Objeto: Aprovação da Ata da 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 15 de fevereiro de 2024 (15.02.2024), às 11h (onze horas), do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Item nº 02 da Pauta. Objeto: Homologação da Lista de Antiquidade fornecida pelo Setor de Recursos Humanos atualizada até o dia 13.03.2024.

II - MATÉRIAS PARA DISTRIBUIÇÃO:

Item nº 03 da Pauta. Objeto: Autorização para abertura do 2º Edital/2024 do Concurso de Promoção por Antiquidade da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, em virtude do falecimento do Excelentíssimo Defensor Público General Rodrigues de Carvalho (Classe Final e Especial).

Item nº 04 da Pauta. Objeto: Autorização para abertura do 2º Edital/2024 do Concurso de Promoção por Merecimento da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, em virtude do falecimento do Excelentíssimo Defensor Público General Rodrigues de Carvalho (Classe Intermediária).

Item nº 05 da Pauta. Objeto: Proposta de Resolução para Criação do Núcleo de Defesa dos Profissionais da Segurança Pública - NUDEPS.

III - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:

Item nº 06 da Pauta. Objeto: Resolução do Compliance - Deliberação - Relatório do Excmº Conselheiro Eduardo Tassara.

Item nº 07 da Pauta. Objeto: Proposta de Resolução para alteração da Resolução Nº 03/2024 (trata das normas que regulamentam o IV Concurso para ingresso na carreira de Defensor(a) Público(a)).

Item nº 08 da Pauta. Objeto: Proposta de Resolução para alteração do art. 15 da Resolução Nº 01/2023 (Dispõe sobre o processo de promoção pelos critérios de antiguidade e merecimento na carreira da Defensoria Pública).

IV - ABERTURA DA SESSÃO, CONFERÊNCIA DE QUÓRUM E INSTALAÇÃO DA SESSÃO:

Feita a verificação do quórum, foi constatado que o Conselho Superior está integrado pelos membros o Presidente, Defensor Público-Geral, Dr. Henrique Costa da Veiga Seixas; o Secretário Geral do Conselho Superior e membro nato, Sr. Subdefensor Público-Geral Institucional e Administrativo, Dr. Clodoaldo Batista de Sousa; o Corregedor-Geral e membro nato, Dr. Manoel Jerônimo de Melo Neto e dos demais Conselheiros(as), Dr. Wilson José de Carvalho, Dra. Maria Salete Gomes do Nascimento Menezes, Dr. Eduardo José Tassara Tavares e Dra. Dandy de Carvalho Soares Pessoa. Presente de forma remota a Ovidora Externa, Srª Liliana Maria Cabral de Barros. Registrou-se, por fim, a ausência justificada do Conselheiro suplente, Dr. Francisco Jairo Coelho, e do Presidente da Associação dos Defensores Públicos, Dr. Edmundo Antônio de Siqueira Campos Barros. Ao contínuo, o Presidente do CSDP declarou aberta a 2ª Reunião Extraordinária do ano de 2024.

V - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

Item nº 01 da Pauta. Objeto: Aprovação da Ata da 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 15 de fevereiro de 2024 (15.12.2024), às 11h (onze horas), do Conselho Superior da Defensoria Pública. Deliberação: O Presidente do CSDP, após esclarecimentos e debates, colheu os votos dos demais Conselheiros que, POR UNANIMIDADE, deliberaram no sentido de RATIFICAR a aprovação da Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do ano de 2024.

Item nº 02 da Pauta. Objeto: Homologação da Lista de Antiquidade fornecida pelo Setor de Recursos Humanos atualizada até o dia 13.03.2024. Deliberação: O Presidente do CSDP, após esclarecimentos e debates, colheu os votos dos demais Conselheiros que, POR UNANIMIDADE, deliberaram no sentido de HOMOLOGAR a Lista de Antiquidade fornecida pelo Setor de Recursos Humanos atualizada até o dia 13.03.2024.

Item nº 03 da Pauta. Objeto: Autorização para abertura do 1º Edital/2024 do Concurso de Promoção por Antiquidade da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, em virtude do falecimento do Excelentíssimo Defensor Público General Rodrigues de Carvalho (Classe Final e Especial). Deliberação: O Presidente do CSDP, após alguns esclarecimentos, avocou e trouxe a matéria à discussão, oportunidade na qual, após os apontamentos necessários, indagou-se sobre a possibilidade de se proceder com a votação. Assim sendo, passou-se a colher os votos dos demais Conselheiros que, POR UNANIMIDADE, decidiram que se encontravam aptos para deliberar sobre a matéria.

Nesta oportunidade, passou-se a colher os votos dos demais Conselheiros que, POR UNANIMIDADE, deliberaram no sentido de AUTORIZAREM a abertura do referido Edital.

Item nº 04 da Pauta. Objeto: Autorização para abertura do 2º Edital/2024 do Concurso de Promoção por Merecimento da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, em virtude do falecimento do Excelentíssimo Defensor Público General Rodrigues de Carvalho (Classe Intermediária). Deliberação: O Presidente do CSDP, após alguns esclarecimentos, avocou e trouxe a matéria à discussão, oportunidade na qual, após os apontamentos necessários, indagou-se sobre a possibilidade de se proceder com a votação. Assim sendo, passou-se a colher os votos dos demais Conselheiros que, POR UNANIMIDADE, decidiram que se encontravam aptos para deliberar sobre a matéria.

Nesta oportunidade, passou-se a colher os votos dos demais Conselheiros que, POR UNANIMIDADE, deliberaram no sentido de AUTORIZAREM a abertura do referido Edital.

Item nº 05 da Pauta. Objeto: Proposta de Resolução para Criação do Núcleo de Defesa dos Profissionais da Segurança Pública - NUDEPS. O Presidente do CSDP distribuiu a matéria para a Excm. Conselheira, Maria Salete Gomes do Nascimento Menezes. Deliberação: O Presidente do CSDP, após a apresentação do voto da Conselheira Relatora e devidos esclarecimentos sobre a matéria, indagou os demais membros do Órgão Colegiado sobre a possibilidade de se proceder com a votação. Assim sendo, passou-se a colher os votos dos demais Conselheiros que, POR UNANIMIDADE, decidiram que se encontravam aptos para deliberar sobre a matéria.